



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 298/2017

Concede 1º Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º 1º Prêmio por Assiduidade, conforme o Art. 93 da Lei nº 567/2001, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garruchos, a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **Gislaine Machado Borges**, detentora do cargo efetivo de servente, padrão V, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2003 a 28/02/2008, conforme requerimento protocolado sob nº 2702, Livro Fls. 03-42, datado de 25 de Setembro de 2017. Optando pela dispensa remunerada de 30 (trinta) dias a contar de 02/10/2017 a 31/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS,
03 de outubro de 2017.



João Carlos Scotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

